ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3
Secretaria de Serviços Legislativos 4
Superintendência de Contratos 6
Superintendência de Licitação 7

MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **APARECIDO DE SOUZA BENITES**, matrícula nº 22044, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2019 a 07/05//2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 053/2019, de 08/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201946573, de 26/04/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 225/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEMAIRE NASCIMENTO**, matrícula nº 8710, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2019 a 11/05//2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 054/2019, de 08/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201946896, de 06/05/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSSANA VALERIA GUERRA**, matrícula nº 8758, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2019 a 21/05//2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 055/2019, de 08/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201946465, de 25/04/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAIRA FRANCISCA DOS SANTOS NIENOW**, matrícula nº. 41800, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23/04/2019 a 07/05/2019, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 056/2019, de 08/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201946403, de 24/04/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CREUZA CARMEM DA SILVA**, matrícula nº 4212, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/04/2019 a 10/05//2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 057/2019, de 08/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201946443, de 25/04/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 001/2019/CADFARF/ALMT.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 356, VIII, e 369, V:

CONSIDERANDO a atual situação em que há dificuldades de sincronização entre os sistemas estadual e nacional do Cadastro Ambiental Rural - CAR;

CONSIDERANDO a necessidade do recibo do Cadastro Ambiental Rural – CAR para a contratação de recursos do crédito agropecuário;

CONSIDERANDO os problemas decorrentes para a concessão da APF em áreas estão com questionamentos sobre a supressão de vegetação;

CONSIDERANDO a falta de uma clareza para a solução a curto prazo para a solução dessas demandas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho ligado a esta Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, composto pelos seguintes servidores:

I – Sildemar Ziezkowski – matrícula 21366 (Dep. Ondanir Bortolini - Nininho)

II – Júlio Cesar Bachega – matrícula 42712 (Dep Xuxu Dal Molin)

III – Fernando Luiz Limberger – matrícula 42015 (Dep. Valdir Barranco)

IV – Guilherme Oliveira de Almeida – matrícula 42796 (Dep. Dr. João)

V – Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – matrícula 43136 (Dep. Faissal)

VI – Adriana Cristina Santos – matrícula 42470 (Dep. Dilmar Dal Bosco)

VII – Gideon Danni da Rosa – matrícula 41622 (Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico)

Art. 2º Também serão convidados a participar dos trabalhos os seguintes profissionais:

I – Xisto Alessandro Bueno – representando o Fórum Mato-grossense da Agropecuária;

II – Lucélia Denise Perin Avi – representando a Federação Mato-grossense da Agropecuária;

III – Ricardo Gomes Sérgio Souza – matrícula 41060 – servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como finalidade a promoção de estudos para esta Comissão Permanente de soluções para os problemas apontados, bem como de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao CAR e APF junto ao órgão ambiental.

Art. 4º Este grupo de trabalho terá como prazo de duração o mesmo desta composição da Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Deputado Estadual Ondanir Bortolini – Nininho

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 002/2019/CADFARF/ALMT.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 356, VIII, e 369, V:

CONSIDERANDO o longo prazo de vigência do Código de Terras do Estado de Mato Grosso – Lei 3.922, de 20 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO as mudanças da legislação nacional no que se refere à questão fundiária;

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento da legislação para garantir clareza e segurança jurídica no que diz respeito ao direito sobre a terra;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho ligado a esta Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, composto pelos seguintes servidores:

I – Sildemar Ziezkowski – matrícula 21366 (Dep. Ondanir Bortolini - Nininho)

II – Júlio Cesar Bachega – matrícula 42712 (Dep Xuxu Dal Molin)

III – Rejane Crisley Barrozo – matrícula 42390 (Dep. Valdir Barranco)

IV – Aline Costa Ferreira – matrícula 42839 (Dep. Dr. João)

V – Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – matrícula 43136 (Dep. Faissal)

VI – Adriana Cristina Santos – matrícula 42470 (Dep. Dilmar Dal Bosco)

VII – Gideon Danni da Rosa – matrícula 41622 (Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico)

Art. 2º Também serão convidados a participar dos trabalhos os seguintes profissionais:

I – Xisto Alessandro Bueno – representando o Fórum Mato-grossense da Agropecuária;

II – Lino Lopes de Amorim – representando a Federação Mato-grossense da Agropecuária;

III – Adriane dos Santos Tavares – matrícula 43097 – servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como finalidade a promoção de estudos para esta Comissão Permanente para que seja construída uma proposta legislativa para reformular o Código de Terras do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Este grupo de trabalho terá como prazo de duração o mesmo desta composição da Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, podendo ser antecipadamente extinto por deliberação da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Deputado Estadual Ondanir Bortolini – Nininho

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: PrimeiroTermo Aditivo de Quantidade ao **Contrato n° 025/2018/SCCC/ALMT.**

Contratada: Expecta Serviços de Engenharia Ltda

Objeto: Acréscimo de quantidade em 24,46 (vinte e quatro, quarenta e seis por cento), da prestação de serviço de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais).

Valor: R$ 554.432,19 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)

Assinatura: Mesa Diretora – 23/04/2019

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMETNO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP – BRASIL DO TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, EM TOKEN CRIPTOGRÁFICO COM PREVISÃO DE VISITAS TÉCNICAS IN LOCO E NA CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO
ADJUDICAÇÃO:	POR GRUPO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 28 **de maio de 2019** ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09**h00min – Horário de BRASÍLIA/DF.** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fax: (065) 3313-6409
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro **Wolnei Afonso de Sousa Filho**, designado pelo **Ato n. 402/2018, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diario Oficial Eletronico da ALMT em 12/12/2018**, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Trasparência no endereço: **www.al.mt.gov.br**ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

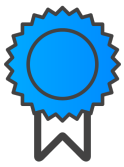	**Signatário**	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue May 14 22:31:00 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)